



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 14/2018

em 16 de janeiro de 2018

ASSUNTO: Juntada de Impacto Orçamentário ao PROJETO DE LEI Nº 2/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a juntada de ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO ao PROJETO DE LEI Nº 2/2018 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, PARA FINS DE PAGAMENTO DOS VALORES A TÍTULO DE INSS PATRONAL NÃO PARCELADOS JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

IMPACTO OUTRAS DESPESAS - Nº 02/2018

Projeto de Lei que concede repasse do valor do INSS mensal, referente a parte patronal para FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO PPA-2.018 A 2.021

DISCRIMINAÇÕES	PPA 2.018	PPA 2.019	PPA 2.020
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 321.622.400,00	R\$ 337.628.400,00	R\$ 356.074.630,00
EVOLUÇÃO	4,50%	4,98%	5,46%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte Metodologia de Cálculo: **Valor da Receita prevista no PPA-2.018 a 2.021 excluindo o rendimento sobre aplicação financeira do RPPS, e a evolução da RCL foi calculada com a mesma base da Receita prevista no PPA-2.018 A 2.021.**

O referido aumento tem a seguinte proporção estimada no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2.018

JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 400.000,00
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	0,1244%

EXERCÍCIO DE 2.019

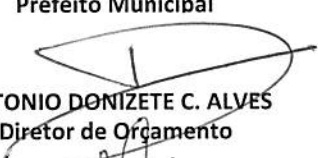
JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 400.000,00
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	0,1185%

EXERCÍCIO DE 2.020

JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 400.000,00
IMPACTO SOBRE A R.C.L.	0,1123%

Em, 15 de janeiro de 2018


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ANTONIO DONIZETE C. ALVES
Diretor de Orçamento


ANTONIO SANO NETO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula 53567.01


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças


MAX ANGELSON-MENEZ OLIVIERA
Contador - CRCSP - 1SP119262/0-2
Responsável pela Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 23.157.523-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.016.228-33 declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o aumento proveniente do repasse do valor do INSS mensal, referente a parte patronal para FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB, conforme solicitação da Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB, efetuada através do Ofício nº 07/2018, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 15 de janeiro de 2018.

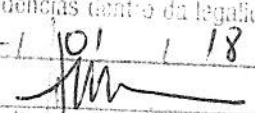
CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi - SP

Birigüi, 12 de janeiro de 2018.

Ofício N° 07/2018
Secretaria Executiva
Assunto: Impacto Financeiro

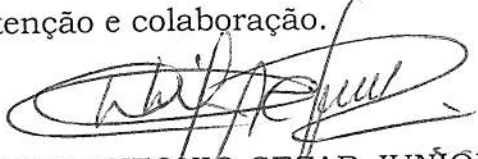
A
Diretoria Contabilidade/Orcamento
p/ as providências dentro da legalidade
12 / 01 / 18

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

É o presente para solicitar a realização de impacto financeiro para execução dos seguintes projetos de lei:

a. Projeto que concede ao aluno bolsa de 100%, o que custaria a Prefeitura Municipal o valor unitário de R\$ 378,97 por mês, sendo essas um total de 20 (vinte) bolsas mensais;

b. Projeto de lei referente ao pagamento mensal do INSS patronal, no período de 12 meses, competência de janeiro/2018 a dezembro/2018, que tem a estimativa de R\$ 33.328,24 mensais, observando que não se tem o valor exato, por se tratar de cálculo mensal de folha de pagamento, declarado na GFIP.

Assim, tendo em vista a necessidade de uma maior transparência e um trâmite eficiente dessas proposições na Câmara Municipal, solicita-se a realização do impacto financeiro dos projetos citados, contando com sua atenção, externo-lhe antecipadamente os nossos agradecimentos pela atenção e colaboração.


LUIZ ANTONIO CEZAR JÚNIOR
Assessor Contábil - FUMDEB
CRC 159328/O-3

Ilmo Sr.
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças
Prefeitura Birigui/SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 15/12/2017

HORA: 09:45:20

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Nº CONTROLE: JGkJnsNabfg0000-9

Nº ARQUIVO: 001sfyMihzw0000-1

INSCRIÇÃO: 51.109.049/0001-18

COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574

OUTRAS ENT: 0099

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 1,0

FAP: 1,54 RAT AJUSTADO: 1,54

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO SIMOES 04 PREDIO

UF: SP

CEP: 16200-027

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8531700

TELEFONE: 0018-36492200

CNAE: 8531700

CIDADE: BIRIGUI

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

574

620

744

779

TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.987,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	25.993,11	0,00	0,00	0,00	25.993,11
Contribuintes Individuais	403,40	0,00	0,00	0,00	403,40
RAT	2.001,46	0,00	0,00	0,00	2.001,46
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	918,18	0,00	0,00	0,00	918,18
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.466,79	0,00	0,00	0,00	37.466,79
OUTRAS ENTIDADES	5.848,45	0,00	0,00	0,00	5.848,45
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	5.848,45	0,00	0,00	0,00	5.848,45
TOTAL A RECOLHER	43.315,24	0,00	0,00	0,00	43.315,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUIS ANTONIO CEZAR JUNIOR
CONTADOR CRC 1SP15328/O-2
CPF: 063.704.448-71